

ANO I - EDIÇÃO Nº 59 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quarta-Feira, 08 de junho de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 044/2016

Regulamenta a concessão da licença-paternidade aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no art. 17, inc. V, alínea "h", item 5 e inc. XII, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, inciso XIX e 39, §3º, ambos da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o artigo 52, inciso IV, da Lei nº 8.625 de 12/02/1993 (Lei Orgânica do Nacional do Ministério Público), autoriza a concessão da licença-paternidade;

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.770, de 09/09/2008, prevê a prorrogação da licença-paternidade em 15 (quinze) dias, totalizando 20 (vinte) dias, tendo em vista os 05 (cinco) dias estabelecidos no artigo 10, §1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, nos termos artigo 111, inciso III, alínea "b", permite ao servidor ausentar-se do serviço, por 08 (oito) dias consecutivos, no nascimento ou adoção de filho;

RESOLVE

Art. 1º. Será concedida aos membros licença-paternidade de 05 (cinco) dias, a contar do nascimento, adoção ou guarda judicial, prorrogável por 15 (quinze) dias, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. A prorrogação será automática e imediatamente após a fruição dos 05 (cinco) dias da licença-paternidade.

Art. 2º. Será concedida aos servidores licença-paternidade de 08 (oito) dias, a contar do nascimento, adoção ou guarda judicial, prorrogável por 12 (doze) dias, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. A prorrogação será automática e imediatamente após a fruição dos 08 (oito) dias da licença-paternidade.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 400/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor JOÃO NETO PEREIRA DE FARIAS, Motorista Profissional, Matrícula nº 137016, na Sede das Promotorias de Justiça de Gurupi/TO, a partir de 03 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 401/2016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ACELISMÁRIO ALVES NOGUEIRA, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 122613, da Promotoria de Justiça de Arapoema – TO para a 1ª Promotoria de Justiça de Guaraí – TO, a partir de 03 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 402/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, MOZART DIAS MARTINS para provimento do cargo de Analista Ministerial Especializado – Análise de Sistemas, 4º CAD. RESERVA, Regional de Palmas/TO, com enquadramento no padrão inicial da primeira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

classe salarial do respectivo cargo.

Art. 2º A documentação e os demais procedimentos para posse estão disponíveis no portal do Ministério Público do Estado do Tocantins, no endereço eletrônico www.mpto.mp.br, página de Concurso.

Art. 3º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 403/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO para atuar nas audiências da Promotoria de Justiça de Novo Acordo, no dia 6 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 404/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato nº 068/2014, que instituiu o Sistema de Plantão no âmbito das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR à Promotora de Justiça BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO que permaneça, conjuntamente com a Promotora de Justiça WÂNIA DE LIMA E SILVA, no plantão do dia 4 de junho de 2016, na 8ª REGIONAL (Palmas).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 405/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KÉDIMA PEREIRA LIMA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 29901, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 02 a 11 de

junho de 2016, durante o afastamento da titular do cargo Terezinha das Graças Freitas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 406/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Alvorada – TO, no dia 15 de junho 2016, Autos no 5000584-71.2012.827.2702.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 407/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta LUMA GOMIDES DE SOUZA para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Natividade, no dia 16 de junho de 2016, Processo nº 5000047-43.2011.827.2727.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 408/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória ao servidor YURI NERY DE ASSIS, Motorista Profissional, Matrícula nº 137316, no Departamento Administrativo – Área de Transportes, a partir de 6 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 409/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO para responder, cumulativamente, pela 13ª Promotoria de Justiça da de Araguaína, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 410/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007,

Considerando o teor do Parecer nº 135/2016, de 06 de junho de 2016, acostado no Procedimento Administrativo nº 2016/0701/000295,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, provido pelo servidor THAYANE DOS REIS SILVA, matrícula nº 68707, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 411/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

Considerando a nomeação, em caráter efetivo, no cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, nos termos da Portaria nº 365/2016;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora THAYANE DOS REIS SILVA, matrícula nº 68707, do cargo de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 412/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que

tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora THAYANE DOS REIS SILVA, matrícula nº 137416, para provimento do cargo de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 413/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora THAYANE DOS REIS SILVA, matrícula nº 137416, na 10ª Procuradoria de Justiça, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 414/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, alínea 'a' e XII, alínea 'i', ambos do art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o teor da Portaria Nº 367/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.630, de 1º de junho de 2016, a qual tornou pública a nomeação da candidata FRANCISCA COELHO DE SOUZA SOARES para o cargo de Técnico Ministerial Especializado – Fotografia, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o resultado Final e homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, e, considerando ainda, a Decisão acostada nos autos de procedimento administrativo nº 2016/0701/00293 – Prorrogação de prazo para posse:

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, até 31 de julho de 2016, o prazo para posse da candidata FRANCISCA COELHO DE SOUZA SOARES, nomeada para o cargo de Técnico Ministerial Especializado – Fotografia.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2016.0701.000292

ASSUNTO: Documentação para posse.

INTERESSADA: Francisca Coelho de Souza Soares.

DESPACHO Nº 254/2016 – Na forma dos incisos V,

alínea 'a' e XII, alínea 'i', ambos do art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo nº 130/2016, de 06 de junho de 2016, acostado nos autos em epígrafe às fls. 25/32, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral deste Órgão, ACOLHO a documentação apresentada pela candidata FRANCISCA COELHO DE SOUZA SOARES, a fim de tomar posse no cargo de Técnico Ministerial Especializado – Fotografia, nomeada nos termos da Portaria Nº 367/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.630, de 1º de junho de 2016.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 07 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 072/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento Administrativo – Área de Patrimônio, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010131172201621, em 06 de junho de 2016, da lavra da Chefe do Departamento Administrativo, Sr. Enoque Barbosa de Sousa.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público por interesse da Administração, as férias do servidor Jailson Pinheiro da Silva, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente de 06/06/2016 a 23/06/2016, assegurando o direito de usufruto desses 18 (dezoito) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 06 de junho de 2016.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 12, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins, com fulcro no Art. 35 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato nº 004/2013; TORNA PÚBLICO a abertura de 1 (uma) vaga para processo de remoção para o cargo de Oficial de Diligências, para Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, com as seguintes regras:

I – DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE REMOÇÃO

1.1. Os interessados deverão manifestar seu interesse em concorrer para a Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, por escrito, preferencialmente via Sistema E-Doc, encaminhado à Diretoria-Geral impreterivelmente até o dia 09 de junho de 2016.

1.2. A não manifestação do servidor implica no desejo de permanecer no atual local de lotação.

II – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. Os critérios serão a data de entrada em exercício, associada à ordem de classificação no concurso público, como critério de desempate.

III – EXIGÊNCIAS DO CONCURSO DE REMOÇÃO

3.1. Para que não haja conflitos de direitos e deveres dos candidatos e da Administração Ministerial, fica definido:

3.1.1. Qualquer desistência de inscrição só poderá ocorrer antes da publicação do resultado final da remoção;

3.1.2. A necessidade de permanência por, no mínimo, 1 (um) ano na nova lotação.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado deste processo será disponibilizado a partir do dia 10 de junho de 2016, com o nome do(a) selecionado(a) a ser removido(a) para cidade/promotoria a ser lotado.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este Edital de Concurso de Remoção interna, assim como o seu respectivo Edital de Resultado serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 13, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins, com fulcro no Art. 35 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato nº 004/2013; CONSIDERANDO a data

de entrada em exercício, associada à ordem de classificação, como critério de desempate; TORNA PÚBLICO o resultado do processo de remoção de Técnico Ministerial para Sede da Procuradoria-Geral em Palmas - TO, aberto por meio do Edital de Remoção Interna nº 10, de 30 de maio de 2016.

I – DO RESULTADO

1.1. O(a) servidor(a) selecionado(a) no processo de remoção foi o Sr. Welliton Bomfim de Sousa Cortez, Técnico Ministerial da Sede das Promotorias de Justiça de Colinas, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRITOS
20/08/2012	4º/2012	Welliton Bomfim de Sousa Cortez * Sede das PJs de Colinas-TO

*Lotação originária

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O(a) servidor(a) selecionado(a) deverá aguardar em sua respectiva Promotoria de Justiça até que o substituto entre em exercício.

2.2. O pedido de trânsito (art. 18 da Lei nº 1818/2007) deverá ser formalizado após a publicação da portaria de remoção, devendo o servidor aguardar o deferimento do pedido para se apresentar na nova lotação e retomar ao efetivo desempenho das atribuições do cargo.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira · Denuncie · Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br